

PORTARIA Nº. 594 /2015, DE 20 DE novembro DE 2015.

“Dispõe sobre renovação de alteração do Regime de Trabalho de servidor/docente do quadro permanente da Fundação UNIRG e dá outras providências.”

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

**CONSIDERANDO**, a CI nº 259/2015 da Coordenação de Medicina;

**CONSIDERANDO**, a Comunicação Interna nº 191/2015 da Coordenação de Medicina, que solicita a renovação da alteração do Regime de Trabalho da Docente, consubstanciada no Processo Administrativo nº 2015.02.005195;

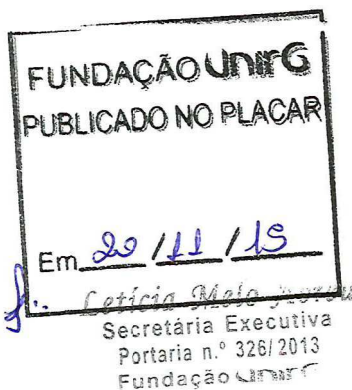
**RESOLVE:**

**Art. 1º. RENOVAR**, a alteração do Regime de Trabalho da servidora/docente **CARLA ANGELICA TURINE VON GLEHN SANTOS**, de 20 Horas Semanais para o Regime de Trabalho de 40 Horas Semanais, para o **2º Semestre de 2015**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de Agosto de 2015.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 20 dias do mês de novembro de 2015.



**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação UnirG